



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1059/20

TIPO/Nº: PL 46/20

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

RAFA CERONI

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 14 de dezembro de 20 20
Flá. J. Hoff.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 28 de dezembro de 20 20

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

Vide Parecer anexo.

[Signature]
Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

Rio Grande, 28 de dezembro de 20 20

[Signature]
Consultor Jurídico

Luciene Oliveira Pinto
OAB/RS 57 582

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 28 de dezembro de 20 20

[Signature]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1059120

TIPO/Nº: PLE46120

AUTOR: EXEUSO MUNICIPAL

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p>() Constitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia)</p> <p>() Constitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Andréa Westphal</u> Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p>() Constitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Júlio César Pereira da Silva</u> Secretário</p>	<p>Vereador Giovani Morales</p> <p>() Constitucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Giovani Morales</u> Membro</p>

Vereador Rafa Ceroni

() Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa

Rafa Ceroni
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 28 de dezembro de 2020.

Flávio Maciel
Presidente